



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR-GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 16 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1159/2013.

Interessado: Luciano de Carvalho Santos.

Assunto: Representação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4095/2015.

Interessado: Gecoc.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Anadia, antecedida de aviamento de ofício à Presidência do egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3564/2016.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se a solicitação contida no ofício de fl. 7.

Proc: 1449/2017.

Interessado: Andreza Galindo Alves de Queiroz, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão funcional.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor que alcançar a estabilidade. Incidência da Lei Estadual nº 6774/2006. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses de exercício na referência inicial da classe do cargo de lotação. Pedido de movimentação excepcional. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. Pelo deferimento da progressão - Símbolo PGJ-C, da classe C - referência III para IV; e da movimentação excepcional - Símbolo PGJ-C - da classe C - referência IV para a Classe B - referência I; com efeitos jurídicos, ressalvada a hipótese do art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1460/2017.

Interessado: Procurador Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Maranhão.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se ao interessado remetendo as informações juntadas às fls. 8/14.

Proc: 1760/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Mandado de Intimação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Ação de Suprimento Judicial de Registro de Nascimento. Pedido de posse-guimento do feito sem atuação do Ministério Público, ante a suposta ausência de interesse público. Discordância do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Tanto o art. 57, como o art. 109, da Lei 6.015/73, expressamente, dispõem sobre a necessidade de intervenção do Ministério Público nas ações que visem, respectivamente, a alteração do nome e a retificação de registro civil. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1868/2017.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista o retorno do Promotor de Justiça natural, revogue-se a Portaria PGJ nº 478/2017. Em seguida, remetam-se os autos à 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc: 1883/2017.

Interessado: Gabinete Civil/Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a expedição do ofício retro, determino que se aguarde a publicação da mencionada norma jurídica. Após, archive-se.

Proc: 1964/2017.

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicação de férias.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 2040/2017.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Diretoria de Tecnologia da Informação para cumprir a requisição contida no Ofício nº 01160/CN-CNMP, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público, com a urgência que o caso requer.

PIC 3/2014 - GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 3/2016 - GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 26/2016 - GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de maio de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (17/02/2017), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Ausente, justificadamente, o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, bem como ausente, por encontrar-se em gozo de férias, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 3ª Reunião Ordinária e se, caso receberam, aprovavam o seu texto. Passada à fase de votação, foi a ata aprovada à unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. nº 266/2017. Assunto: definição das atribuições das Promotorias de Justiça de Delmiro Gouveia. Interessado: Promotor de Justiça João Batista Santos Filho. 2. Eleição das Comissões Permanentes do Colégio de Procuradores de Justiça, na forma do art. 5º do Regimento Interno. Antes de iniciar a apreciação das matérias, o Presidente registrou seu agradecimento ao Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas e ao seu respectivo Diretor Geral, este presente à sessão com a finalidade de proceder o cadastramento dos Procuradores de Justiça no sistema do tribunal. Quanto ao item 1, foi designado relator o Excelentíssimo Procurador de

Justiça Walber José Valente de Lima, por ordem de antiguidade. Quanto ao item 2, renunciaram à elegibilidade os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros e Valter José de Omena Acioly. Colhidos os votos e passada à fase de apuração, foram declarados eleitos para a Comissão Permanente de Assuntos Institucionais: em primeiro lugar, o Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo, e empatados em segundo lugar os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Marcos Méro. Logo em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo renunciou ao seu posto na Comissão, passando assim a comporem a Comissão Permanente de Assuntos Institucionais os demais Procuradores de Justiça para ela eleitos, atuando como Presidente, por critério de antiguidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Ato contínuo, foram declarados eleitos para a Comissão Permanente de Assuntos Administrativos: em primeiro lugar, o Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo, e empatados em segundo lugar os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Marcos Méro. Logo em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo renunciou ao seu posto na Comissão, passando assim a comporem a Comissão Permanente de Assuntos Administrativos os demais Procuradores de Justiça para ela eleitos, atuando como Presidente, o mais votado, consoante determina o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Ato contínuo, esclareceu o Presidente que as eleições em tela não foram realizadas por ocasião da 1ª Reunião Ordinária em razão da deliberação dos Procuradores de Justiça no sentido de realizá-las em sessão que contasse com um maior número de membros presentes. Logo após, o Presidente deu por encerrada a pauta. Passada à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto registrou sua preocupação com o fato de estar na pauta da Câmara Criminal, da próxima quarta-feira, recurso em sentido estrito de Promotor de Justiça de 2ª entrância que teve uma denúncia indeferida por inépcia, o que foi corroborado por parecer do Procurador de Justiça oficiante nos autos. Disse ainda não ser admissível que um membro do Parquet de 2ª entrância não possua o cuidado de apresentar denúncia que atenda aos requisitos básicos previstos no Código de Processo Penal. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur Melo, este requereu ao Procurador-Geral de Justiça a designação de pessoal do setor de informática para atender exclusivamente às demandas das Procuradorias de Justiça acerca do SAJMP/AL. Em resposta, consignou o Presidente que, por ora, não teria o Ministério Público disponibilidade financeira e orçamentária para contratar mais colaboradores da Softplan, empresa responsável pelo sistema, mas que para qualquer demanda no Edifício Sede pode-se contar com o colaborador Guilherme Freitas. Ato contínuo, foi proposto pela Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira um voto de elogio, ao qual aderiram os demais Procuradores de Justiça presentes, à equipe da Softplan, em razão de sua rapidez, eficiência e cordialidade nos atendimentos. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque comunicou que esteve em Brasília nos dias 15 e 16 deste mês, representando o Procurador-Geral de Justiça perante o Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais, oportunidade na qual foram tratadas matérias importantes tal como a reforma previdenciária e terminou agradecendo a confiança nele depositada pelo Procurador-Geral de Justiça ao pedir que o representasse em mencionada ocasião. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este congratulou o Presidente pela iniciativa de formar a força-tarefa de recuperação do Riacho Salgadinho, ao que explicou o Presidente somente ter sido isso possível em razão da mudança do entendimento ocorrido no Ministério Público Federal. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, acrescentou que como coordenador do Centro de Apoio Operacional, cargo que ocupou por 12 anos, abriu, em 1999, procedimento administrativo para apurar a situação degradante do Riacho Salgadinho, resultando na produção de um relatório elaborado pelo professor Ênio Normande, relatório este que encaminhou, à guisa de informação e auxílio nos trabalhos, aos Promotores de Justiça designados para a força-tarefa em questão e pela qual parabenizou o Presidente. Logo após, o Presidente sugeriu que os Procuradores de Justiça interessados em melhor entender as consequências das alterações legislativas das competências de varas judiciais do interior no SAJMP/AL ficassem após o final da sessão para ouvirem as explicações do Diretor de Tecnologia da Informação da instituição, Marcel de Castro Vasconcelos. Ainda com a palavra, o Presidente convidou a todos os Procuradores de Justiça a comparecerem, na próxima segunda-feira, às 14h, no Auditório do prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça, à reunião em que será debatida a fase educativa deflagrada pela FPI do São Francisco, a qual envolverá não só a equipe de fiscalização, mas também os Prefeitos, Secretários do Meio Ambiente e Presidentes das Câmaras Municipais de 50 Municípios. Ato contínuo, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça